

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a regularização do parcelamento de solo urbano do Núcleo Urbano de São Sebastião - URB 114/2009 processo 00391-00007493/2018-53.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00220-00002691/2020-71 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IBRES. DO OBJETO: PROJETO PEDAGÓGICO VOLTADO PARA O DESPORTO EDUCACIONAL, PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO, NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE BRAZLÂNDIA, RECANTO DAS EMAS E ESTRUTURAL. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 5.280.807,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00256 de 21/07/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Processo: 00220-00002024/2020-98 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IBRES. DO OBJETO: PROJETO PEDAGÓGICO VOLTADO PARA O DESPORTO EDUCACIONAL, PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO, NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS LOCALIZADOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO GAMA, SANTA MARIA E PLANALTINA. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 6.797.426,34 (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00441 de 25/10/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 26/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 89/2021

Processo: 00391-00011852/2017-96. Interessados: Wagner de Castro Giffoni e Eliânia Matias dos Anjos Giffoni. Procurador: José Farias Santos - OAB/DF 32.887. Assunto: Auto de Infração Ambiental nº 1469/2017. Relatora: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira.

Fica o senhor Wagner de Castro Giffoni e Eliânia Matias dos Anjos Giffoni seu representante legal o senhor José Farias Santos - OAB/DF 32.887 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAL do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 15ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 05 de agosto de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1469/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, que seja mantida a penalidade de advertência, com obrigação de readequação do estabelecimento, como forma de diminuir a poluição sonora causada. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021

Processo: 00391-00008341/2021-73. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL X SISGRAPH LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atualização do Software ERDAS IMAGINE Professional e seu pacote de expansão, Erdas Expansion Pack, visando atender às necessidades da Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL. VALOR: R\$ 95.750,00 (noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais); Nota de Empenho nº 2021NE00966, modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.126.8210.2557.0118; FONTES DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.40; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente, e pela Contratada: ANTÔNIO SÉRGIO NUNES, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00391-00011903/2019-41. Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental. Assunto: Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores referentes a pessoal. Com fulcro nos artigos 86, 88 e 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores; na Portaria nº 447 de 27 de setembro de 2018, da então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; no Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal; no Decreto nº 41.652, de 28 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto 42.083, de 10 de maio de 2021, que cria regras para o pagamento de dívidas de órgãos e entidades do Distrito Federal e dá outras providências; e, considerando a documentação que instrui os autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$1.090.192,09 (um milhão e noventa mil e cento e noventa e dois reais e nove centavos), referente aos exercícios de 2002 a 2020, devidamente atualizada nos termos da Decisão TCDF nº 2625/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 18.122.8210.8502.8744 – Administração de Pessoal – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 3.1.90.92; Programa de Trabalho: 18.122.8210.8504.9569 – Concessão de Benefícios a Servidores - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 3.3.90.92; Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0021 – Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – Distrito Federal; Fonte de Recursos: 220; Natureza de Despesa: 3.3.90.92. Crédito aberto por meio do Decreto nº 42.822, de 15 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021. Em 16 de dezembro de 2021; RICARDO RORIZ, Superintendente de Administração Geral.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

Processo: 00094-00006222/2019-16. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a incluir os seguintes endereços nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93: LOTE I - Fazenda Saia Velha, próximo ao conjunto D da AC-219 - RAX-III - Santa Maria - DF (Ponto de Entrega Voluntária - PEV) - Unidade Consumidora: 2246863-3. Avenida Jacarandá, lote 24 - Águas Claras - DF (Ponto de Entrega Voluntária - PEV). Unidade Consumidora: 2.389-542-X. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 11/12/2021. Signatários: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora Substituta de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ, Representantes Legais.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Ordenador de Despesas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 35.073, de 13 de janeiro de 2014, consoante ao previsto no art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2017 a 2020 com a COOPERATIVA DE CATADORES REICLE A VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.884.599/0001-06, autuada no Processo SEI nº 00094-00006306/2021-74, no valor de R\$ 29.643,30 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), referente à diferença entre os valores pagos e os